



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇOS N.º TP002/2022DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E OS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Data: 24 de junho de 2022.
Horário: 09:00h (Nove horas).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama/CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
Membros:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

EMPRESA (S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA (S)
01.NAGEL CONSULTORIA – PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. Sediada na Rua Vicente Lopes, N° 898; Bairro: Cidades dos Funcionários; CEP: 60.822-104 – Fortaleza/CE, com endereço eletrônico: adm@nagelconsultoria.com.br ; representada pelo Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira (Proprietário), inscrito no CPF N° 642.991.633-20	11.282.947/0001-59	<i>Paulo Nagel Diniz Vieira</i>

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2022DUA- DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:15h (Nove horas e quinze minutos), sendo registrado 15 (quinze) minutos de tolerância para possível chegada de alguma empresa que quisesse participar do certame em tela. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ibarretama, Estado do Ceará, na Sala da Comissão de Licitação localizado a Av. João de Almeida, 592, Centro, Ibarretama/CE composta por: Silvania Freitas Bezerra Presidente, Rafael Costa Martins e Eliane Ricardo da Silva, como Membros, para dar início a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2022-DUA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E OS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. A Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes. Logo após, foi aberta a sessão onde foi solicitada a apresentação dos documentos elencados no item 3.4 do edital juntamente com os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. A Presidente informou que o licitante participante é o seguinte:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
01.NAGEL CONSULTORIA – PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. Sediada na Rua Vicente Lopes, Nº 898; Bairro: Cidades dos Funcionários; CEP: 60.822-104 – Fortaleza/CE, com endereço eletrônico: adm@nagelconsultoria.com.br; representada pelo Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira (Proprietário), inscrito no CPF Nº 642.991.633-20	11.282.947/0001-59

Neste momento, a Presidente registra que a empresa acima identificada nomeou representante conforme detalhado no quadro acima e é a única empresa presente ao Processo em tela. Ato contínuo, a Presidente divulgou o nome da empresa participante. Logo após, a Presidente procedeu à separação dos **Envelopes A (Documentos de Habilitação) e B (Proposta de Preços)** e solicitou aos Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação, ficando sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação até sua posterior abertura. Em seguida, a lista de presença foi assinada pelos membros da Comissão e licitante presente. Após, deu-se sequência, a abertura do **Envelope A - Documentos de Habilitação**, para rubricas de todos os documentos pelos Membros da Comissão e pela representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Logo após, a Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação e após argumentações e considerações, por votação unânime, declara o que segue: A licitante **(01)** única no Processo foi declarada **HABILITADA**. Após proferido resultado, todos concordaram com o seu resultado. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação indaga aos presentes acerca do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Todos desistiram expressamente do direito ao prazo recursal. A Presidente da CPL então continuou à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. A Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "B" "PROPOSTA TÉCNICA"**, sendo em seguida todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante legal da empresa presente na sessão. Aberto o envelope da Proposta Técnica da empresa participante foi realizado análise e observado todo o cumprimento conforme Item 6 - **DA PROPOSTA TÉCNICA** - do Edital, dando prosseguimento foi realizado minucioso análise em seu conteúdo por parte da Presidente da Comissão de Licitação e seus membros, e depois de criteriosa análise foi procedido a seguinte Pontuação obtida conforme Item 7. - **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA** do Edital conforme segue:

FATOR	CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
I	Tempo de experiência da Empresa Licitante, Biblioteconomista, Especialista, ou atuante como Agente Político ou Público (gestor) em Administração Pública ou Arquivista de Carreira	200
II	Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica na matéria objeto desta licitação.	400
III	Experiência da empresa licitante	400
	TOTAL NOTA MÁXIMA	1.000

I – TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS OBTIDOS
Até 02 anos de inscrição na CRB, Portaria de Nomeação, ou instrumento equivalente de comprovação.	Comprovado 2 = 200 pontos
Acima de 02 anos e um dia até 05 anos de inscrição na CRB, Portaria de Nomeação, ou instrumento equivalente de comprovação	
SOMA	200 PTS = (MÁXIMO 200 PTS)
TOTAL I	200PTS

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA NA MATÉRIA OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

EXPERIÊNCIA	PONTOS OBTIDOS
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior que tenha concluído exitosamente serviços de Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, segundo a metodologia preconizada no artigo 4º, inciso V da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Comprovado 1 = 100 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional de nível superior ou médio que tenha concluído exitosamente plano de classificação e tabela de temporalidade documental ou possua certificação técnica ou de ensino superior na área específica ou afim.	Comprovado 1 = 50 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional de Nível Superior que tenha concluído exitosamente serviços no gerenciamento de projetos de gestão de documentos públicos ou possua certificação técnica ou de ensino superior na área específica ou afim.	Comprovado 1 = 100 pontos
Comprovação que possui na equipe, profissional especialista em Compliance e Proteção de Dados que tenha concluído exitosamente serviços de Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, que tenha desenvolvido plano de proteção de dados e documentos públicos.	Comprovado 1 = 50 pontos
Comprovação que possui na equipe, Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, que seja certificado ou especialista em gestão de processos administrativos ou fluxogramas de processos administrativos, que tenha desenvolvido exitosamente planejamento e execução de	Comprovado 1 = 50 pontos

Comprovação que possui na equipe, Biblioteconomista ou Arquivologista com especialização em gestão de documentos públicos, ou outro profissional de nível médio que seja certificado ou especialista em gestão de processos administrativos ou fluxogramas de processos administrativos, ou que tenha desenvolvido exitosamente planejamento e execução de implantação de fluxo processual público de gestão de documentos arquivísticos.	Comprovado 1 = 50 pontos
SOMA	400 PTS = (MÁXIMO 400 PTS)
TOTAL II	400PTS

III – EXPERIÊNCIA DA EMPRESA LICITANTE.

EXPERIÊNCIA	PONTOS OBTIDOS
01 Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante que comprove que a empresa já realizou serviços compatíveis ou similares com Administração Pública na (1) <u>Diagnóstico situacional do arquivo central</u> , (2) <u>Institucionalização da política pública de gestão de documentos</u> , (3) <u>Orientação aos Agentes Públicos sobre a Avaliação de Documentos e Políticas de gestão de eliminação e organização</u> .	Comprovado 8 = 400 pontos
01 Atestado de Capacidade Técnica da empresa licitante que comprove que a empresa já realizou serviços compatíveis ou similares com Administração Pública na (1) Arquivamento em nuvem com certificação e conversão digital dos arquivos indexados.	Comprovado 2 = 100 pontos
SOMA	500 PTS = (MÁXIMO 400 PTS)
TOTAL III	500PTS

TOTAL DA PONTUAÇÃO REF. A NOTA TÉCNICA – NTp= $\frac{(200PTS) + (400PTS) + (500PTS)}{100}$	11 PONTOS
--	------------------

Diante do resultado obtido pela **PROPOSTA TÉCNICA** pela licitante participante, a Presidente prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE "C" "PROPOSTA DE PREÇOS"**, sendo posteriormente, todas as vias apresentadas, rubricadas pelos seus respectivos membros da Comissão de licitação e pelo representante da empresa Licitante. Aberto o envelope da empresa participante, foi realizada análise e observado todo o cumprimento conforme edital subitem **8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**, procedendo à análise e apuração, conforme exigido no item 9.1 e 9.2 do edital, conforme abaixo discriminado:

$$NP = \frac{(166.800,00 \times 100)}{166.800,00} = 100$$

Em ato contínuo foi realizada a conferência da pontuação dos ENVELOPES "B", e "C", passando para a **AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS**, a fim de apurar a **NOTA FINAL (NF)**, conforme estabelece na fórmula inserida no item **9.4.2. Nota Classificatória Final** do Edital.

$$NF = \frac{5NT+5NP}{100}$$

$$NOTA FINAL (NF) = \frac{(5 \times 100) + (5 \times 100)}{100} = 10$$

Assim, a empresa **NAGEL CONSULTORIA – PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, consagrou-se vencedora tendo apresentado a seguinte **NOTA FINAL: 10** conforme os critérios definidos no edital, com o valor global de **R\$ 166.800,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS REAIS)**. A Presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado de julgamento das Propostas Técnica e Preço, perguntou ao participante se teria alguma



observação ou intenção de interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no **Art. 109, inciso I, alínea "b"**. O representante da licitante presente manifestou concordância ao Resultado apresentado e informado, desistindo expressamente dos Prazos Recursais. Ficando todos os Atos de desistência consignado em Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Ibaretama, Ceará, em 23 de junho de 2022, às >>h>>min.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IBARETAMA		
Presidente:	Silvania Freitas Bezerra	<i>Silvania Freitas Bezerra</i>
Membros:	Rafael Costa Martins	<i>Rafael Costa Martins</i>
	Eliane Ricardo da Silva	<i>Eliane Ricardo da Silva</i>

EMPRESA (S) PARTICIPANTE (S)	CNPJ	ASSINATURA (S)
01.NAGEL CONSULTORIA – PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA. Sediada na Rua Vicente Lopes, Nº 898; Bairro: Cidades dos Funcionários; CEP: 60.822-104 – Fortaleza/CE, com endereço eletrônico: adm@nagelconsultoria.com.br ; representada pelo Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira (Proprietário), inscrito no CPF Nº 642.991.633-20	11.282.947/0001-59	<i>PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA</i>